

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Curadores,

No cumprimento da lei e do mandato que nos conferiram, vimos, no exercício das nossas competências, apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora que efetuámos e dar o Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração da Fundação Jerónimo Martins (doravante designada por Fundação), relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Acompanhámos o desenvolvimento da atividade da Fundação procedendo à verificação dos registos contabilísticos e documentos de suporte, tendo sempre obtido do Conselho de Administração, os esclarecimentos, as informações e os documentos solicitados.

Verificámos que as demonstrações financeiras, incluídas no conjunto dos documentos de prestação de contas, foram preparadas de acordo com as Normas Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística, exprimindo dessa forma a correta situação patrimonial da Fundação.

Analisámos, também, o Relatório de Atividades preparado pelo Conselho de Administração, que relata os aspetos mais significativos das atividades e ações que foram e serão desenvolvidas pela Fundação.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto, damos o nosso Parecer no sentido de que sejam aprovados o Relatório de Atividades emitido pelo Conselho de Administração e as contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Lisboa, 28 de abril de 2025

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Pedro Miguel Borges Marques - ROC n.º 1801
Registado na CMVM com o n.º 20161640